



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2019**, Processo Licitatório nº. 127/2019 cujo objeto é Seleção de Instituição Financeira Pública ou Privada para Gerenciamento de Créditos Provenientes da /Folha de Pagamento dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS.

Empresa Vencedora: **BANCO BRADESCO S/A**, com o valor total de **R\$ 291.812,00 (duzentos e noventa e um mil e oitocentos e doze reais)**.

Deodápolis - MS, 08 de outubro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

Decreto 009/2019

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Medicamentos Injetáveis para atender o Hospital Municipal Cristo Rei e demais Unidades de Saúde do município..

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 66.813,15

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

DATA DA ABERTURA: 22 de outubro de 2019, às 14:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 08 de outubro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira - Decreto 009/2019

PORTARIAS

PORTARIA Nº 045/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER, Secretária Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- **CONCEDER A LICENÇA GESTANTE** pelo prazo de 180 (cento e Oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Srª. **JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, Matrícula nº **2421/02**. Ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de **SUPERINTENDENTE**, símbolo **DAS-3**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA – SEGAF**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 27/09/2019 a 24/03/2020.

ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Outubro de 2019.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 046/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“Conceder férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER, Secretária Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Publico Municipal o SRº **MARCOS ANTONIO MAGNO**, ocupante do Cargo em Provedor Efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, símbolo **ANM**, lotado no - **SEGAF**, desta Prefeitura, Referente ao período aquisitivo de 30/08/2017 a 30/08/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 04/11/2019 a 14/11/2019. Conforme requerimento.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Outubro de 2019.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 047/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“Conceder férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **TEREZINHA NUNES DA ROCHA**, ocupante do Cargo em Provisório Efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS, símbolo ANM**, lotado no - **SEGAF**, desta Prefeitura, Referente ao período aquisitivo de 10/07/2017 a 10/07/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/01/2020 a 23/01/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Outubro de 2019.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 014/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências”.

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretaria Municipal de Assistência Social de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal a SRª **ARLENE CRISTINA DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, SIMBOLO TNS**, lotada na **SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 01/06/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 20/10/2019 a 10/11/2019. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2019.

MARCIA CRISTINA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 015/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social de Deodápolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, SIMBOLO ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/11/2017 a 03/11/2018. Sendo que as férias serão gozadas nos períodos de 08/10/2019 a 07/11/2019. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Outubro de 2019.

MARCIA CRISTINA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 016/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social de Deodápolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **LUCIANA MENDONÇA DE AGOSTINHO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, SIMBOLO ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 15/02/2018 a 15/02/2019. Sendo que as férias serão gozadas nos períodos de 07/10/2019 a 05/11/2019. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Outubro de 2019.

MARCIA CRISTINA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 017/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social de Deodápolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/01/2018 a 10/01/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 04/11/2019 a 03/12/2019. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017
Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Outubro de 2019.

MARCIA CRISTINA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTABILIDADE

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 02/10/2019

Nº do empenho : 1075/19

Ordinário

Processo : AF-1365/2019

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000105

Dotação Inicial:	310.000,00	Empenhos anteriores :	829.590,58
Suplementações:	628.000,00	Valor do empenho :	78.772,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	938.000,00	Total (B) :	908.362,58
		Saldo (A - B) :	29.637,42

Credor: 10080 CLINICA MEDICA NOVAK MIRANDA EIRELI - ME

Endereço: R MONTE ALEGRE, 2855, B

Cidade: Dourados

UF: MS

C.N.P.J.: 21-101-438/0001-36

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 6734167200<

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

Servicos Medicos de Clinica Geral - Plantoes Medicos (Licitação Nº : 4/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 78.772,00

Fica empenhada a importância de 78.772,00 (setenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 4/2019/2019

Data :

Data : 21/02/2019

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

EMERSON DANTAS
CONTADOR CRC 010885-02

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 08/10/2019

Nº do empenho : 2032/19

Ordinário

Processo : AF-1362/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0010	- DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 A
Projeto/Atividade:	1.029	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0015 (0015)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000110	

Dotação Inicial:	21.020,00	Empenhos anteriores :	27.199,67
Suplementações:	53.010,00	Valor do empenho :	1.455,99
Anulações:	44.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	30.030,00	Total (B) :	28.655,66
		Saldo (A - B) :	1.374,34

Credor: 10096 APARECIDA FRANCISCA DA SILVA - EIRELI

Endereço: R MONTE ALEGRE,4645 -

Cidade: Dourados

UF: MS

C.N.P.J.: 10-592-410/0001-22

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 6792116841<

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, (Licitação Nº: 57/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.455,99
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.455,99 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 57/2019/2019

Data :

Data : 12/08/2019

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC010885 O-2ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINA

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2019– DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I – CONSIDERANDO que o Governo do Estado antecipou o Feriado do Dia do Funcionário Público que seria dia 28/10, para o dia 10 de Outubro de 2019.

R E S O L V E:

ART. 1º– PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 10/10/2019 (QUINTA FEIRA).

ART. 2º- O Expediente voltará ao normal na segunda feira dia 14/10/2019.

ART. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
08 DE OUTUBRO DE 2019.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado nos Locais de costume nesta Data. Deodápolis-MS, 08 de Outubro de 2019.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS